



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1369/2017

Designa o Servidor como Responsável pela Divisão de Tributação e Fiscalização, e dá outras providências.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60 da Lei n.º 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,

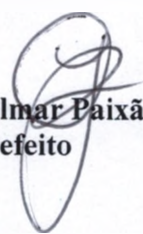
RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor Sr. Ângelo Ferreira da Silva, portador do RG n.º 4.366.849-8/PR. e CPF n.º 603.535.119-00, para responder pela Divisão de Tributação e Fiscalização, a partir de 01 de abril de 2017.

Art. 2º Fica atribuída gratificação de Símbolo FG-2 ao servidor mencionado no Art. 60 desta Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2017.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos sete dias do mês de abril do ano de
dois mil e dezessete, 54º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6178
Data 08/04/2017
Página(s) 7-11